



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 080/2024 exarado no processo administrativo Nº 204/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS CNPJ: 09.121.680/0001-76 situado na Rua Caçador, Nº 481, Apto 103. Bairro: Ideal. Novo Hamburgo – RS, CEP 93.336-170 no valor total de **R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$27.800,00 (vinte sete mil oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística através de espetáculo teatral Paixão de Cristo que será apresentado na semana Santa, sendo uma das atrações que proporcionará um momento de lazer aos munícipes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
--

Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 26 de março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL